



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 005, de 09 de março de 2004.

CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO

NOME: Marcos Roberto Grazziola
C. ESPEC.: 3,0
MAT.: 0,0
TOTAL: 3,0
"HOMOLOGA RELAÇÃO FINAL PARA O TESTE SELETIVO Nº 001/04 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Bandeirante, SC, em 09 de março de 2004.

DECRETA:

JOSE CARLOS BERTI
Art. 1º - Fica homologada a relação de classificação final do Teste Seletivo nº 001/2004, de 19 de fevereiro de 2004, para provimento nos cargos abaixo relacionados:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	C. ESPEC.	PORT.	MAT.	TOTAL
Cassia Aparecida Alves da Rosa	4,5	1,0	0,8	6,3
Maitê Cenci	4,0	0,6	1,0	5,6

CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

NOME	C. ESPEC.	PORT.	MAT.	TOTAL
Cassiane Lardini	4,5	1,4	0,6	6,5
Mariele Irene Teixeira	4,5	1,2	0,6	6,3

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	C. ESPEC.	PORT.	MAT.	TOTAL
Juciê Antonio Kraiczk	5,5	1,4	0,8	7,7

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Linha Getúlio Vargas

NOME	C. ESPEC.	PORT.	MAT.	TOTAL
Périco dos Passos	4,5	1,0	1,4	6,9
Alexsandra Forti Grazziola	4,0	1,2	1,0	6,2
Marilete Boff	4,0	1,0	0,6	5,6



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO

NOME	C. ESPEC.	PORT.	MAT.	P. PRÁTICA	TOTAL
Marcos Roberto Graziola	3,5	0,6	1,0	2,4	7,5

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bandeirante, SC, em 09 de março de 2004.

JOSE CARLOS BERTI

Prefeito Municipal

DECRETA:

Certidão

A to

Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório

foi publicado no mural público desta prefeitura

municipal, de 09/03/04 até 16/03/04

conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997


Ana Paula Beckenkamp
Auxiliar Administrativa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de março de 2004.

JOSE CARLOS BERTI

Prefeito Municipal

Certidão

A to

Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório

foi publicado no mural público desta prefeitura

municipal, de 09/03/04 até 16/03/04

conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997


Ana Paula Beckenkamp
Auxiliar Administrativa